



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1.233, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.294, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a aberturada dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2.057 – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica – Portaria nº 1.294/2021

33.90.14 – Diárias Civil R\$10.000,00

Fonte de Recursos: Transf/FNS

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 401.000,00

Fonte de Recursos: Transf/FNS

33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Transf/FNS

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$18.000,00

Fonte de Recursos: Transf/FNS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$20.000,00

Fonte de Recursos: Transf/FNS

**TOTAL.....R\$ 450.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com a Portaria nº 1.294, de 18 de junho de 2021, oriundos de superávit financeiro apurado segundo o anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021, conforme consta do anexo I, desta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 11 de março de 2022.

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14/LEI 4.320/64 – EXERCÍCIO DE 2021**

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	
Bancos Conta Movimento (disponibilidade de Caixa)	12.441.810,12
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>12.441.810,12</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Depósitos de Diversas Origens (obrigações financeiras)	23.415,61
Fornecedores: Obrigações a Pagar (restos a pagar)	3.836.292,47
Recursos Especiais a Liberar	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.859.708,08</b>

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo</b>	<b>8.582.102,04</b>
Crédito aberto até a presente data	1.429.523,00
Crédito aberto na presente data	450.000,00
<b>Saldo</b>	<b>6.702.579,04</b>

Cabixi-RO, 11 de março de 2022.

**IZAEL DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal